



Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas
(FACE)
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)
Curso de Graduação em Ciências Contábeis

Jonathan Celestino de Almeida

OS FATORES MOTIVADORES PARA O SENTIMENTO DE DESPROPORCIONALIDADE
ENTRE O ÔNUS E BÔNUS DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA NA PERSPECTIVA DOS
ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA UNB

Brasília - DF

2021

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura
Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Sérgio Antônio Andrade de Freitas
Decano de Ensino de Graduação

Professor Doutor Eduardo Tadeu Vieira
Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas

Professor Doutor Sérgio Ricardo Miranda Nazaré
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias

Professor Doutor Alex Laquis Resende
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Diurno

Professor Doutor José Lúcio Tozetti Fernandes
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Noturno

Jonathan Celestino de Almeida

Os Fatores Motivadores para o Sentimento de Desproporcionalidade Entre o Ônus e Bônus da Arrecadação Tributária na Perspectiva dos Alunos de Graduação da UNB

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Linha de Pesquisa: Impactos da Contabilidade na Sociedade

Área: Contabilidade Fiscal e Tributária

Orientador: Professora Doutora Clésia Camilo Pereira

Brasília - DF 2021

RESUMO

Este estudo busca discutir a insatisfação quanto ao pagamento tributário e a ação estatal. O objetivo é verificar as motivações para o sentimento de desproporcionalidade entre a arrecadação tributária e o retorno por parte estatal, sua importância é nortear as políticas tributárias para que se reduza os índices de evasão fiscal e torne a relação Estado-cidadão mais harmônica. Foram encontrados dois fatores significativo para o sentimento de desproporcionalidade por parte da população, a insatisfação quanto à ação estatal e o fato de a população considerar a carga tributária excessiva. Constatou-se que os respondentes estão insatisfeitos sobre a atividade estatal e o pagamento tributário, notou-se que os empregos dos respondentes apresentam diferença significativa no nível de satisfação. A contribuição foi a tentativa de se evidenciar causas para um aspecto da insatisfação da população em relação à tributação, o sentimento de desproporcionalidade entre o tributo recolhido e a contra prestação recebida.

Palavras-chave: Tributos. Insatisfação tributária. Estado brasileiro.

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

GRÁFICOS

Gráfico 1- Gráfico 1: Teste de Kruskal-Wallis	18
--	----

TABELAS

Tabela 1- Nível de satisfação geral com o Estado brasileiro	17
Tabela 2- Você acredita que a população brasileira tem conhecimento a respeito das suas obrigações democráticas?.....	19
Tabela 3- Você sabe de alguma das obrigações que as pessoas tem na democracia?	19
Tabela 4- Cite a obrigação democrática que você julga mais importante ou a primeira que vir em sua mente	20
Tabela 5- Qual a sua opinião a respeito da carga tributária brasileira?	21
Tabela 6- Tributos	22
Tabela 7- Conhecimento Tributário	23
Tabela 8- Comparação conhecimento dos alunos	23

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. REVISÃO DE LITERATURA	8
2.1. Da Origem da Insatisfação à Atualidade	8
2.2. A Função do Tributo	11
2.2.1. Função Alocativa	11
2.2.2. Função Distributiva	12
2.2.3. Função Estabilizadora	13
2.3. Expectativa do Cidadão com Relação ao Estado	13
3. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO	14
4. RESULTADO DA PESQUISA	15
4.1. Caracterização da Amostra	16
4.2. Nível de Satisfação	17
4.3. Noção do Contrato Social	18
4.4. Concepções Pessoais	20
4.5. Conhecimento Tributário	22
5. CONCLUSÃO	24
BIBLIOGRAFIA	26
APÊNDICE I - QUESTIONÁRIO	30

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo traz como contribuição a tentativa de se evidenciar causas para um aspecto da insatisfação da população em relação à tributação, o sentimento de desproporcionalidade entre o tributo recolhido e a contra prestação recebida. A importância desse estudo é servir como norte às políticas tributárias para que se reduza os índices de evasão fiscal e torne a relação Estado-cidadão mais harmônica

O tributo ser a principal fonte de receita ordinária e normal do orçamento público (Buffon & Marcolan 2016; Mendes & Sripes 2016). Para os contribuintes o tributo é uma obrigatoriedade, e por ser a principal fonte de receita estatal, a obrigatoriedade da tributação é o que possibilita aos contribuintes receberem os benefícios do contrato social estabelecidos pelo modelo de sociedade atual. Quando o cidadão financia o Estado ele garante o sustento de bens e serviços públicos providos pela entidade estatal, assim se estabelece uma relação de mutualismo entre o cidadão e o Estado (Linhares 2006).

Um a parte da população compreende que viver em uma democracia gera deveres, Linhares (2006) constata que 61% de seus entrevistados dizem conhecer as obrigações do cidadão em meio a democracia e 60% acredita que pagar impostos faz parte desses deveres. Porém, mesmo com o reconhecimento da importância do tributo, os sentimentos de insatisfação e de desproporcionalidade entre o que é arrecadado e o que é oferecido estão presentes no imaginário brasileiro (Linhares 2006; Gzybovski & Hahn, 2006; Silva, Nunes & Santana 2016).

Esse sentimento de desproporcionalidade e a insatisfação entre a elevada carga de tributos cobrados e falta de retorno não surgiram nos dias de hoje. A história da tributação brasileira inicia-se no período colonial, desde os primórdios da colonização portuguesa, no período do extrativismo focado no pau-brasil, anos de 1500 a 1532, fora cobrado o imposto do quinto, que consistia no recolhimento de 20% (um quinto) da produção.

O quinto se manteve até o regime do Governo Geral (1548-1763) e era pago em produtos in natura (Coelho 2003). A população da época, com destaque para os mineiros, não sentia culpa por desviar ouro e recursos cobrados como tributos da Coroa portuguesa, visto que na sua perspectiva aquela era uma riqueza do Brasil, produzida por brasileiros e que em sua perspectiva quem de fato “roubava” as riquezas era Portugal (Balthazar, Stobe & Leichtweis 2014).

Nos últimos anos a sociedade vem manifestando novamente esse sentimento de pilhagem por parte do Estado (Rocha 2019), existe no imaginário popular o pensamento de que o governo não é digno de receber o que arrecada pois é ineficiente na aplicação de seus recursos

(Gzybovski & Hahn 2006). Essa ideia é nociva para o Estado visto que um dos fatores utilizados para a racionalização do indivíduo a respeito do ato da evasão fiscal é a percepção de desproporcionalidade entre os impostos pagos e os serviços públicos recebidos (Pereira 2017).

Assim sendo surge o seguinte problema de pesquisa: “qual a causa desse sentimento de desproporcionalidade entre o que é pago pela população e a contra partida oferecida pelo Estado?”. O objetivo deste estudo é de buscar levantar os fatores motivadores para o sentimento de desproporcionalidade entre a arrecadação tributária e ao retorno obtido por meio dos bens e serviços prestados pelo Estado.

O seguinte estudo é dividido nessa seção introdutória, em uma revisão de literatura, a exposição da metodologia utilizada, a análise dos resultados obtidos e a conclusão.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Nesta seção foi em primeiro momento apresentada a origem da insatisfação dos brasileiros quanto à tributação ao decorrer do tempo, em seguida apresentou-se a função do tributo e os deveres do Estado, e por último discutiu-se com base em pesquisas anteriores as expectativas dos cidadãos quanto as atitudes estatais.

2.1 Da origem da insatisfação à atualidade

O Brasil possui um histórico de insatisfação tributária desde antes de sua independência com a coroa portuguesa, sendo a Inconfidência Mineira (1789 – 1792) um grande marco dessa insatisfação. Naquela época a tributação seguia o modelo mercantil, era totalmente arbitrária, não possuía uma legalidade e focava apenas em sustentar Portugal ignorando completamente a necessidade de retorno dos colonos. (Balthazar *et al.*, 2014).

Com a independência do Brasil a tributação adquiriu uma legalidade, com o estabelecimento de limites e fundamentos, no entanto a tributação no Brasil Império continuava sendo apenas uma captação de recursos para o sustento do Estado, sem muita preocupação com o contribuinte. O Brasil República, com a constituição de 1891, adotou grande parte do mecanismo fiscal criando pelo Império, houve o rompimento com a monarquia, assim sendo o Estado investiria seus esforços e recursos exclusivamente com o povo, e houve a adoção do sistema federativo, estabelecendo a divisão de competências tributárias exclusivas aos entes federativos para a garantia da autonomia fiscal (Gzybovski & Hahn 2006; Varsano 1996).

Com o passar do tempo o sistema tributário brasileiro passou por diversas complementações e reformas, dando destaque a reforma de 1966 e para a reforma de 1988 que

é o modelo utilizado até os dias atuais. A reforma de 1966 concretizou um sistema mais complexo para o direito tributário brasileiro, ela visava uma arrecadação que pudesse superar o equilíbrio orçamentário de modo que o Estado pudesse abrir mão de recursos, através de incentivos fiscais, visando um crescimento do setor privado. Tal movimento “praticamente desprezou o objetivo de equidade”, diz Varsano (1996, p.9), já que os detentores da riqueza foram auxiliados em seu crescimento e acúmulo de capital.

Já atual sistema tributário, proporcionado pela reforma de 1988, deu um grande destaque as demandas sociais sendo um grande pilar para o funcionamento da sociedade, auxiliando na regulação da economia, buscando um bem-estar social e proporcionando o fornecimento de determinados bens e serviços (Scripes e Mendes 2016; Buffon & Marcolan 2016).

Porém com o aumento de benefícios, uma estagnação econômica nos anos 80 e a dificuldade na promoção de reformas para a diminuição de gastos públicos, a reforma de 1988 acabou executando um retrocesso em termos de carga tributária, sustentando-se com impostos indiretos, elevando as alíquotas de impostos existentes e criando tributos cumulativos. (Scripes e Mendes 2016)

O problema com a tributação indireta, a tributação sobre produtos e serviços, e um sistema baseado nesse tipo de tributação é o desrespeito com a capacidade tributária dos cidadãos, visto que os mais ricos terão um dispêndio proporcionalmente menor a sua renda que os mais pobres. Alves (2012) destaca que em 2004 os que possuíam uma renda de até dois salários mínimos comprometia 48,8% dela como pagamento tributário (45,8% com tributos indiretos e 3,1% com tributos diretos), já quem tinha uma renda superior a 30 salários mínimos tinha apenas 26,3% dela comprometida com a tributação (16,4% com tributos indiretos e 9,9% com tributos diretos).

O embate entre carga e retorno presente desde os primórdios do Brasil é impactante até os dias atuais, as pesquisas de Gzybovski e Hahn (2006), Linhares (2006), Silva, Nunes e Santana (2016), Curcino, Ávila e Malaquias (2013), Silva (2017) demonstram a insatisfação de diversas amostras da população com relação à tributação brasileira. Tendo em mente o contexto histórico e pesquisas anteriores pode-se traçar a seguinte hipótese:

H1 – A população está insatisfeita com o pagamento tributário

H2 – A população está insatisfeita com os bens e serviços recebidos do governo

H3 – A população está insatisfeita com os tributos indiretos.

Tanto na pesquisa de Gzybovski e Hahn (2006) quanto a de Linhares (2006) pouco mais de 80% dos entrevistados consideram a tributação excessiva. Gzybovski e Hahn indicam que

84,21% dos empresários entrevistados pagam seus tributos sem uma consciência cidadã, apenas por ser uma obrigação e pelo medo de sanções. Também foi constatado que a grande maioria dos entrevistados sequer compreende o conceito de educação fiscal, apontando como uma matéria que “ensina a fazer o correto pagamento tributário” ao invés de reconhecerem como um mecanismo de conscientização sobre os direitos e deveres do contribuinte como, por exemplo, o direito de acompanhar e influenciar o investimento dos recursos recolhidos (Gzybovski e Hahn, 2006, p. 861).

Os autores apontam a dissonância entre a bonificação esperada e o que os cidadãos estão dispostos a contribuir, e o bônus de fato oferecido e a tributação cobrada pelo governo. É sugerido que essa falta de entendimento poderia ser suprida por programas de educação fiscal, visto que não há clareza quanto aos direitos e deveres do cidadão e ao papel da tributação na manutenção de um Estado que provém a vida em sociedade como conhecemos (Gzybovski e Hahn 2006). Estabelece-se então:

H4 – Os cidadãos desconhecem as funções dos tributos e do governo.

Linhares (2006) observa um comportamento diferente, a maioria de seus entrevistados (60,9%) diz conhecer suas obrigações democráticas. A responsabilidade com a tributação é reconhecida por 59,6% de sua amostra como parte da vida em sociedade e é o segundo dever democrático mais lembrado pelos entrevistados (citado por 22,3%), perdendo apenas para o voto (com 34,2%). Um dado que o autor destaca é o baixo relato do dever de participação, com apenas 4,3% das respostas, trazendo à tona a cultura política brasileira de não participar ativamente e não cobrar determinadas posições de seus representantes, assim o cidadão apenas vota e permanece distante das decisões políticas.

Um grande problema encontrado por Linhares (2006) é o da desconfiança entre os cidadãos, mesmo 60,9% dos entrevistados crendo saber seus deveres democráticos, 80,4% acreditam que nem todos os cidadãos conhecem os seus deveres com a democracia e 74,9% acreditam que as pessoas não pagam seus tributos em dia.

O autor afirma que um elevado nível de desconfiança dentre os cidadãos e com as instituições é um risco à democracia, fato refletido em seus dados onde nota-se uma maior desconfiança nos mais insatisfeitos com a tributação quando comparados com os mais satisfeitos. Assim, mesmo com o reconhecimento da legitimidade da tributação, a insatisfação com as instituições e, conseqüentemente, com a tributação faz com que a percepção de obrigatoriedade se sobressaia à visão de dever cívico (Linhares 2006). Portanto erguem-se as seguintes hipóteses:

H5 – Os cidadãos declaram ter conhecimento de seus deveres democráticos.

H6 – Há desconfiança entre os cidadãos quanto ao conhecimento dos deveres democráticos.

H7 – A tributação é pouco reconhecida como um dever democrático.

2.2 A Função do Tributo

O tributo pode ser dividido em duas funções: a função fiscal e a função extrafiscal. A função fiscal é a que decorre de uma finalidade arrecadatória, com impacto posterior ao ato da arrecadação, trazendo uma consequência indireta da arrecadação tributária visto que a arrecadação não é o fim e sim o meio pelo qual o Estado subsidiará sua atuação (Silva 2015).

Já a extrafiscalidade engloba a finalidade direta, com a arrecadação em si sendo o objetivo do Estado, Falcão (2016) apresenta a extrafiscalidade como a maneira do Estado incentivar ou reprimir comportamentos, pode-se citar como exemplo o Imposto sobre propriedade predial e territorial urbana (IPTU) que é utilizado pelo Estado para incentivar o cidadão a usufruir a sua propriedade de acordo com a função social estabelecida pelo Estado (Giacomini 2017). Giacomoni (2017) traz uma ótica orçamentária para a função do tributo, onde a função fiscal, ou função orçamentária, está dividida em funções alocativa, distributiva e estabilizadora.

2.2.1 Função Alocativa

Assim como ocorreu no Brasil, o mundo rejeitou o modelo do mercantilismo devido aos seus princípios intervencionistas e com foco no enriquecimento estatal. Os governos rumaram para uma economia de livre mercado, crendo que um mercado competitivo se autorregularia e conciliaria o interesse individual com o bem comum (Musgrave 1996).

O mercado agindo livremente produz falhas e para corrigir essas falhas entra a ação da função alocativa. A função alocativa é o dever estatal de agir com seus recursos quando a iniciativa privada não for eficiente, investindo na infraestrutura econômica e fornecendo bens públicos. Os bens públicos são bens não rivais no âmbito do consumo, não se limitam a um único consumidor e são não excludentes no caso de ausência de pagamento (Giacomini 2017).

O Estado também deve investir seus recursos em bens com características de bens privados como os bens mistos e bens meritórios. Os bens meritórios são uma categoria de bem misto, eles têm a natureza de um bem privado, porém o seu ganho social supera tal natureza. Um exemplo de bem misto e meritório é a educação, que em parte é considerado bem público

por proporcionar uma melhoria na comunidade como um todo e ao mesmo tempo tem as características de bem privado (Giacomoni 2017).

A função alocativa é essencialmente fiscal segundo os moldes definidos por Silva (2015), visto que o foco ocorre na arrecadação e o benefício será posterior ao ato arrecadatário. Sendo assim, todo imposto serve a função alocativa, visto que o imposto é, em regra, um tributo não vinculado, sem destinação específica que apenas compõe os cofres públicos (Constituição 1988).

2.2.2 Função Distributiva

Buffon e Marcolan (2016, p.14) retratam a “tese de subordinação do interesse pessoal ao público” que no século XIX influencia o movimento contrário aos conceitos liberais e de Estado mínimo buscando alcançar um estado de bem-estar social com a ajuda da interferência estatal. Tal interferência seria a função distributiva, baseada no “Ideal de Pareto” que diz, como explicado por Giacomoni (2017), que há eficiência econômica em uma situação onde um indivíduo consegue obter uma melhoria sem prejudicar nenhum outro.

Musgrave (1996) explica que o Estado busca corrigir a distribuição de riqueza do mercado fazendo uma redistribuição de renda de forma que a sociedade julgue eficiente ou justa. Giacomoni (2017, p.24) adenda que se deve esquivar do Ideal de Pareto visto que “a melhoria de certas pessoas é feita às expensas de outras” sendo, a questão de eficiência, um “problema fundamentalmente de política e filosofia social” sendo de responsabilidade da sociedade o nivelamento do que é justo na distribuição de renda e riqueza. Em resumo a função distributiva consiste em uma redistribuição de renda baseada, no princípio da capacidade contributiva e nos benefícios proporcionados pela tributação (Musgrave 2017, Buffon & Marcolan, 2016).

Um bom exemplo dessas funções sendo utilizadas pelo Estado é o caso do Imposto de Renda (IR), Castro (2017) discorre sobre a progressividade do IR, a qual contribui para a redução da desigualdade social. O Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) também possui esse aspecto extra fiscal, com uma alíquota mais elevada para produtos considerados supérfluos, como bebidas, cigarros, perfumes, automóveis e alíquotas mais baixas para produtos de primeira necessidade ou essenciais, como alimentícios, vestuário e calçados (Wilbert, Serrano, Gonçalves, & Alves 2014).

Porém os autores apontam que a regressividade dos tributos indiretas, como o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), neutraliza os efeitos da progressividade dos tributos diretos no combate à desigualdade. Borba e Coelho (2016) apontam outra falha

estatal com relação ao IR, onde há uma deficiência no princípio da generalidade, visto que os rendimentos de capital têm um tratamento favorecido comparado aos rendimentos do trabalho, fato que prejudica a função social do tributo.

2.2.3 Função Estabilizadora

A última e mais moderna função de acordo com Giacomoni, a função estabilizadora compõe-se de quatro objetivos macroeconômicos: “Manutenção de elevado nível de emprego, estabilidade nos níveis de preço, equilíbrio no balanço de pagamento e razoáveis taxas de crescimento econômico.” (Giacomoni, 2017, p.25)

Pode-se tirara como um claro exemplo dessas funções os impostos sobre Importação (II), sobre Exportação (IE), sobre Produtos Industrializados (IPI) e sobre Operações Financeiras (IOF), que segundo a Constituição Federal (1988), são livres do princípio da anterioridade tributária por terem a necessidade de uma alíquota volátil para que se cumpram suas funções extra fiscais de regulação da economia.

O IPI, por exemplo, possui um forte impacto quando utilizado a redução de alíquota em setores como o a indústria automobilística, que tem um importante papel na cadeia produtiva, Wilbert et al. (2014) constata que em um período de crise onde as vendas deveriam cair a redução da alíquota do IPI promoveu uma estabilidade no mercado automobilístico.

2.3 Expectativas do Cidadão em Relação ao Estado

A população costuma se juntar em grupos que compartilham de sua visão e interesses, a função estatal foi muito discutida ao longo da história, as visões e ideologias políticas podem ser divididas de forma simples em esquerda e direita (Babireski 2016). Os conceitos de esquerda e direita passaram por muitas mudanças ao longo do tempo e até hoje são definições controversas, mas mesmo assim atualmente a população brasileira utiliza esse espectro para resumir sua perspectiva (Rocha 2019, Madeira & Tarouco 2013).

Porém não se pode utilizar tal espectro de esquerda e direita para entender com exatidão as expectativas do cidadão com relação ao Estado, visto que a maioria das pessoas não tem uma visão política pela perspectiva de uma ideologia, elas focam em resultados mais imediatos e assim priorizam um pensamento mais concreto e ignoram um raciocínio mais abstrato inerente de uma ideologia (Storni & Telles 2008).

Assim sendo para saber as expectativas do cidadão a respeito do Estado deve-se analisar esses resultados imediatos os quais a população espera receber do governo, os pontos mais

relevantes para o povo são a atuação no mercado econômico, na saúde, educação, na segurança e na vida privada do cidadão (Babireski 2016).

Mesmo especificando pontos a se observar Babireski (2016) destaca que existem pontos de interesse que estão presentes para todos, visto circunstâncias que o Brasil se encontra, o combate à pobreza, por exemplo, é uma questão de interesse de todos. Pode-se então traçar a seguinte hipótese:

H8 – Os cidadãos demonstram-se mais satisfeitos quando sabem a real função dos tributos pois o que é recebido se alinha com sua expectativa.

Trabalhando-se então com a dualidade, Babireski (2016) e Madeira & Tarouco (2013) estabelecem que o cidadão espere ou um Estado que forneça apenas serviços públicos e busque o distanciamento da vida privada do indivíduo ou um Estado mais paternalista e que busque expandir o estado de bem-estar social (Welfare State).

Na área da saúde e educação as expectativas são ou de uma aceitação da iniciativa privada e uma educação voltada para o ensino profissionalizante e capacitação de mão de obra ou que os serviços de saúde e educação sejam públicos e acessíveis a todos, e que a educação seja humanista e promova um senso crítico.

No campo da economia pode ser defendido um Estado mínimo ou uma regulação do mercado, um planejamento econômico e uma economia mais controlada. Por fim, na questão da segurança pública pode ser defendido ou um reforço na segurança, com aprimoramento de contingente, recursos e equipamentos policiais, maiores taxas de encarceramento, porte de armas, diminuição da maioria penal, penas mais severas, entre outras medidas ou uma posição crítica à violência policial e à criminalização da pobreza (Babireski 2016; Madeira & Tarouco 2013).

3 PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

Para se cumprir o objetivo de buscar o levantamento dos fatores motivadores para o sentimento de desproporcionalidade entre a arrecadação tributária e ao retorno obtido por meio dos bens e serviços prestados pelo Estado foi investigado o nível de satisfação do cidadão com relação à tributação e o nível de satisfação com a atividade estatal por meio de uma pesquisa qualitativa levantando-se os dados necessários para atingir os objetivos do presente estudo.

Inicialmente foi aplicado um questionário como pré-teste para uma amostra aleatória de estudantes da UNB no durante o mês de setembro de 2020. Após coletadas as respostas dos

participantes eles foram entrevistados a respeito de suas repostas. E a partir da experiência do pré-teste foi originado o questionário final, que foi aplicado no período de janeiro a abril de 2021, conseguindo uma amostra de 245 respondentes.

O questionário final é composto de quatro blocos, com um total de trinta questões. O primeiro bloco possui oito questões e tem o objetivo de traçar o perfil dos respondentes e então com tal levantamento possa verificar-se que independente do perfil do respondente as hipóteses H1, H2 e H3.

O objetivo do segundo bloco é constatar o nível de satisfação da população com relação à atuação do governo no geral e em pontos específicos para verificar se as hipóteses H2 e H8 são satisfeitas, ele é composto de três perguntas.

O terceiro bloco é um bloco de opinião com um total de doze perguntas, cujo as três primeiras são baseadas em questões feitas por Linhares (2006) em sua pesquisa a respeito do conhecimento sobre os deveres democráticos, com o objetivo de verificar as hipóteses H5, H6 e H7. As oito questões seguintes têm o intuito de verificar as hipóteses H1 e H8, investigando a expectativa do cidadão quanto a atuação do Estado e sua visão sobre a carga tributária.

O quarto e último bloco é composto por sete perguntas feitas para analisar o nível de conhecimento sobre as funções tributárias, com questões mais teóricas e exemplos práticos do impacto desses tributos, com o intuito de investigar as hipóteses H4 e H8, e uma pergunta questionando a respeito do quanto o respondente considera certos impostos justos, para verificar a hipótese H3.

Para se verificar H8, de que os que possuem maior conhecimento sobre as funções do tributo demonstram-se mais satisfeitos, fora aplicado o questionário em uma amostra aleatória de estudantes de Ciências Contábeis, que pressupõem terem um maior conhecimento a respeito das funções dos tributos e do governo, e em uma amostra aleatória de estudantes de outros cursos em geral para comparativo.

Como limitações do estudo apresenta-se a limitação da amostra, que se restringiu ao campus da UnB, tendo um perfil de estudantes em sua maioria em uma faixa etária de 18 a 27 anos e assim não podendo extrapolar os resultados para a sociedade e nem para instituições privadas, mas permite replicar o modelo adotado.

4 RESULTADOS DA PESQUISA

Após a coleta e agrupamento dos dados primeiramente fora definido o perfil dos entrevistados. Tendo traçado o perfil, fora levantado o nível de satisfação dos entrevistados quanto a atuação do Estado no geral e em pontos específicos, esses pontos específicos foram

baseados nos direitos fundamentais presentes no Art. 5º da Constituição Federal de 1988, e assim verificando-se a hipótese H2. Em seguida buscou-se as noções a respeito do contrato social dos entrevistados aos moldes do trabalho de Linhares (2006) para se comprovar as hipóteses H5, H6 e H7.

No bloco seguinte levantou-se a opinião dos entrevistados com relação a atuação do Estado nos mesmos campos que foram investigados quanto a satisfação para verificar se há relação entre a expectativa de atuação do Estado com a insatisfação.

Por fim foi-se levantado o nível de conhecimento a respeito dos tributos e nível de justiça desses tributos na perspectiva dos entrevistados, também se verificou a noção dos entrevistados quanto à algumas funções do Estado e de determinados impostos.

4.1 Caracterização da Amostra

A amostra foi composta de estudantes de graduação da Universidade de Brasília, a maior parte é de estudantes do curso de Ciências Contábeis, com 72,2% (n=177) dos respondentes, em seguida aparecem os cursos de Direito, com 2,9% (n=7), Administração, com 2,4% (n=6), Ciência da computação, com 2% (n=5), e Pedagogia, com 2% (n=5), o montante dos demais cursos totaliza 18,5% (n=45). A imensa maioria dos estudantes estão em sua primeira graduação, 90,2% (n=221).

Pouco mais da metade dos entrevistados são do sexo masculino, 58,8% (n=144), enquanto 41,2% (n=101) são do sexo feminino. Quanto a faixa etária a maior parte se concentra no intervalo de 18 a 27 anos com um percentual de 84,9% (n=208), a baixa faixa etária pode passar a perspectiva de uma amostra com pouca experiência no mercado de trabalho trazendo um certo viés para a pesquisa. Porém o percentual de entrevistados que não trabalham se limita a 38% (n=93) da amostra, ou seja, mesmo com pouca idade a maior parte da amostra já teve experiência no mercado de trabalho sendo 22,9% (n=56) por meio de estágio, 20,4% (n=50) através de uma empresa privada, 11,8% (n=29) com servidor público, 4,9% (n=12) como autônomo e 2% (n=5) possui outro tipo de emprego ou é aposentado.

Em relação a renda média familiar foi apresentado um cenário bastante plural, a maior concentração foi com 30,6% (n=75) com ganhos de R\$1.045,00 à R\$3.135,00, 22,9% (n=56) de R\$3.135,00 à R\$6.270,00, 16,7% (n=41) de R\$6.270,00 à R\$9.450,00, 13,5% (n=33) acima de R\$12.540,00, 11% (n=27) de R\$9.450,00 à R\$12.540,00 e 5,3% (n=13) ganha a baixo de R\$1.045,00. Questionando se o entrevistado participa de algum programa de auxílio governamental 9,8% (n=24) respondeu que recebe, 42,4% (n=104) afirmou não receber e 47,8% (n=117) optaram por não responder à questão.

4.2 Nível de Satisfação

Tabela 1. Nível de satisfação geral com o Estado brasileiro

		Frequência	Porcentual	Porcentagem acumulativa
Válido	1	52	21,2	21,2
	2	53	21,6	42,9
	3	70	28,6	71,4
	4	42	17,1	88,6
	5	19	7,8	96,3
	6	7	2,9	99,2
	7	2	0,8	100,0
	Total	245	100,0	

Fonte: Própria pesquisa

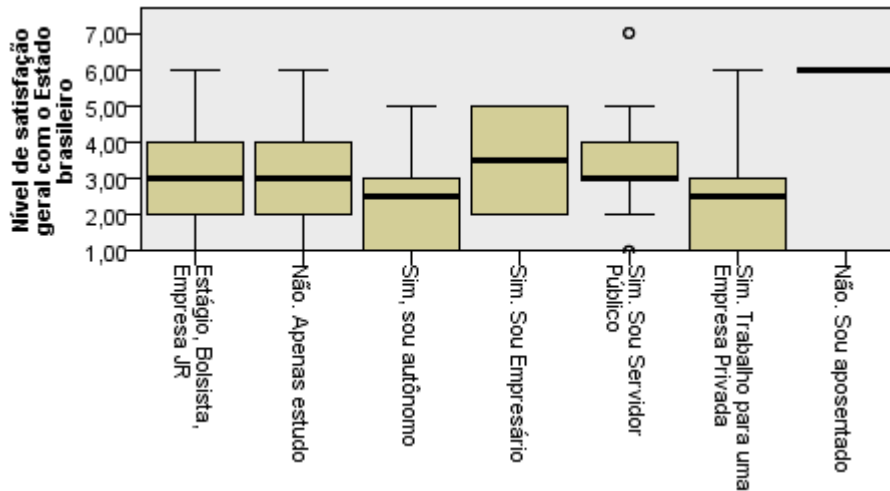
Para se investigar a insatisfação dos cidadãos com o que é ofertado pelo Estado, hipótese H2, foi-se observado o nível de satisfação dos cidadãos com relação a atividade estatal de modo geral. A insatisfação quanto a atuação do Estado não foi unanime, 11,5% (n=28) considera-se de pouco a muito satisfeito com a atuação geral do Estado brasileiro, porém 71,4% (n=175) considera-se de pouco a muito insatisfeito, 17,1% (n=42) deu uma resposta neutra.

Observando a satisfação quanto a gestão de recursos e a qualidade dos serviços recebidos a amostra não se comporta diferente a satisfação geral, o nível de satisfação geral com o Estado tem uma média de 2,80 (DP=1,380) na escala likert de 7 pontos estabelecida, a satisfação quanto a gestão de recursos ficou com uma média de 2,54 (DP=1,240) e a satisfação quanto aos serviços prestados possui a média de 2,78 (DP=1,257).

Buscando por evidências da homogeneidade na insatisfação foi aplicado o teste de kruskal-wallis entre as respostas das questões de renda, curso e trabalho, e as questões referentes aos níveis de satisfação, visto que as variáveis em questão não seguem a curva da normal assim tendo-se que utilizar um teste não paramétrico comparando três ou mais grupos. Não foi constatado nenhuma diferença de satisfação dentre os renda ou curso, porém quanto ao tipo de trabalho houve uma diferença entre os grupos quando observada a satisfação geral com o Estado [$X^2(6) = 13,964$; $p < 0,05$]. Notou-se uma diferença entre a opinião dos servidores públicos e autônomos, funcionários de empresas privadas, os que estão no início de carreira (estagiários, bolsistas e empresa júnior) e os que apenas estudam.

Os que trabalham em empresa privada (MD=2,5; AI=2) e os que se declararam profissionais autônomos (MD=2,5; AI=2) se apresentam mais insatisfeitos com a ação geral do Estado, os que estagiam, bolsistas e trabalham na empresa júnior (MD=3; AI=2), os que apenas estudam (MD=3; AI=2) e os funcionários públicos (MD=3; AI=1) se apresentam um pouco mais satisfeitos, porém a amplitude interquartil do grupo dos funcionários públicos é menor que a dos demais, e o grupo dos empresários é o grupo com maior satisfação (MD=3,5; AI=0).

Gráfico 1: Teste de Kruskal-Wallis



Fonte: Própria pesquisa

Buscando a homogeneidade quanto a insatisfação ao se tratar da variável gênero o teste aplicado foi o teste U de Mann-Whitney por se tratar de uma variável com apenas dois grupos e as respostas não seguirem a curva da normal. Observando os resultados do teste U de Mann-Whitney não houve uma diferença estatisticamente significativa quanto a insatisfação geral (U=6963,500; $p>0,05$), nem quanto a insatisfação sobre a gestão de recursos (U=7253,500; $p>0,05$) e nem quanto a insatisfação sobre a qualidade dos serviços prestados (U=6256,500; $p>0,05$).

4.3 Noção sobre o Contrato Social

Replicando o questionário de Linhares (2006) a respeito do contrato social na amostra obteve-se os seguintes resultados:

Tabela 2. Você acredita que a população brasileira tem conhecimento a respeito das suas obrigações democráticas?

		Frequência	Porcentual	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Válido	Não sei opinar	4	1,6	1,7	1,7
	Sim, acredito que todos tem conhecimento de suas obrigações	5	2,0	2,2	3,9
	Acredito que alguns conhecem suas obrigações	71	29,0	30,6	34,5
	Acredito que a maioria não conhece suas obrigações	152	62,0	65,5	100,0
	Total	232	94,7	100,0	
Ausente	Sistema	13	5,3		
	Total	245	100,0		

Fonte: Própria pesquisa

Apenas 2% (n=5) dos entrevistados acreditam que todos possuam conhecimento de suas obrigações, 6,9% (n=17) não responderam ou não souberam opinar, 29% (n=71) acredita que alguns conheçam suas obrigações e 62% (n=152) acredita que a maioria das pessoas não conhecem suas obrigações. Confirma-se então a hipótese H5 e nota-se um cenário semelhante ao apresentado por Linhares (2006), em seu estudo o autor aponta que a crença de que a população não conhece suas obrigações com a democracia é um sinal grave para a manutenção do contrato social pois demonstra que nessa sociedade há uma desconfiança com relação a terceiros.

Tabela 3. Você sabe de alguma das obrigações que as pessoas tem na democracia?

		Frequência	Porcentual	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Válido	Sim	169	69,0	72,8	72,8
	Não	63	25,7	27,2	100,0
	Total	232	94,7	100,0	
Ausente	Sistema	13	5,3		
	Total	245	100,0		

Fonte: Própria pesquisa

Em relação a opinião dos entrevistados a respeito de seu próprio conhecimento 69% (n=169) acredita conhecer as suas obrigações democráticas, enquanto 25,7% (n=63) acredita desconhecer, 5,3% (n=13) não responderam à questão. Esse dado aponta que a amostra crê que conhece suas obrigações, o que confirma a hipótese H6, a respeito da falta de confiança dentre os cidadãos.

Tabela 4. Cite a obrigação democrática que você julga mais importante ou a primeira que vir em sua mente

		Frequência	Porcentual	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Válido	Voto	99	40,4	60,0	60,0
	Fiscalização do poder público	21	8,6	12,7	72,7
	Pagamento de tributos	10	4,1	6,1	78,8
	Exercer a cidadania através da participação ativa nos eventos políticos	8	3,3	4,8	83,6
	Respeito às Leis e à Constituição	9	3,7	5,5	89,1
	Respeito aos Demais Cidadãos	4	1,6	2,4	91,5
	Desfrutar dos direitos fundamentais	3	1,2	1,8	93,3
	Outras respostas	11	4,5	6,7	100,0
	Total	165	67,3	100,0	
Ausente	Sistema	80	32,7		
Total		245	100,0		

Fonte: Própria pesquisa

Ao responderem à questão “Cite a obrigação democrática que você julga mais importante ou a primeira que vir em sua mente” 60% (n=99) dos entrevistados que responderam apontaram o voto como o dever democrático que vinha em sua mente, enquanto as obrigações tributárias foram lembradas por apenas 6,1% (n=10) dos entrevistados. Tais dados confirmam a hipótese H7, porém demonstra que o dever de contribuir com o Estado de forma pecuniária é pouco lembrado.

Um fato curioso quanto aos deveres citados na perspectiva dos respondentes é que 4 dos entrevistados que afirmaram conhecer suas obrigações omitiram-se de cita-las na questão seguinte e 3 dos entrevistados citaram o uso fruto dos direitos fundamentais como uma obrigação democrática, pode-se então compreender que nem todos que declaram saber de seus deveres democráticos compreendem o que seria de fato um dever.

4.4 Concepções pessoais

Investigando a expectativa dos entrevistados a respeito da atividade estatal e interferência na vida do indivíduo questionou-se a respeito do nível de atuação do Estado nas áreas de educação, saúde, segurança, economia, infraestrutura, seguridade social e na vida privada do indivíduo.

As áreas de saúde, educação e segurança foram estabelecidas por serem questões das quais a maioria das pessoas concordariam com um certo nível de intervenção estatal e prestação

de tais serviços, já a área de economia, infraestrutura e seguridade social era esperado uma divergência de acordo com as concepções políticas do entrevistado.

A população analisada apresenta uma grande expectativa quanto a atuação estatal, visto que o grupo que acredita que o Estado deve possuir uma atuação mais ativa e forte em todos os campos é maior que o que possui expectativas por um estado mais ausente. Os que acreditam que a atuação do Estado deve ter maior intervenção são 62,9% (n=154) quanto a educação, 69,8% (n=171) quanto a saúde, 80% (n=196) quanto a segurança, 40,6% (n=99) quanto a economia, 65,7% (n=161) quanto a infraestrutura e 66,5% (n=163) quanto a previdência.

Quanto a intervenção na vida privada do indivíduo 85,3% (n=209) da amostra acredita que a intervenção estatal deve ser de moderada à nula, sendo 28,6% (n=70) esperando uma atuação moderada. Destaque para o fato que 48,2% (n=118) dos entrevistados acreditam que a segurança deveria ser um monopólio estatal.

Observando o comportamento das variáveis através do coeficiente de correlação de Spearman as únicas variáveis que apresentaram uma correlação forte foram as expectativas com relação a saúde e a educação, apresentando uma correlação positiva, forte e significativa ($\rho=0,808^{**}$), indicando que uma expectativa de atuação mais forte na área da educação implica em uma expectativa de atuação mais forte na área da saúde. As demais correlações foram moderadas ou fracas e significativas sendo positivas quando se trata do fornecimento de bens ou serviços pelo Estado, mas a correlação se apresentou negativa quando comparada a expectativa quanto a atuação no fornecimento de bens e serviços com a intervenção na vida privada.

Tabela 5. Qual a sua opinião a respeito da carga tributária brasileira?

		Frequência	Porcentual	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Válido	Insuficiente	20	8,2	8,2	8,2
	Adequada	46	18,8	18,8	26,9
	Excessiva	179	73,1	73,1	100,0
	Total	245	100,0	100,0	

Fonte: Própria pesquisa

Verificando-se a hipótese H1, “A população está insatisfeita com o pagamento tributário”, foi-se questionada a opinião a respeito da carga tributária brasileira e confirmando tal hipótese 73,1% (n=179) dos respondentes consideram a carga tributária excessiva, 18,8% (n=46) considera a carga tributária brasileira adequada e apenas 8,2% (n=20) considera a carga tributária insuficiente.

4.5 Conhecimento Tributário

A respeito do conhecimento teórico, em busca da comprovação das hipóteses H3, H4 e H8, foram elaboradas questões a respeito das funções de 10 tributos diretos e indiretos, segue a tabela:

Tabela 6. Tributos

Tributo	Tipo	Função
ICMS	Indireto	Fiscal
IPI	Indireto	Fiscal e Estabilizadora
II	Indireto	Fiscal e Estabilizadora
IE	Indireto	Fiscal e Estabilizadora
IOF	Indireto	Fiscal e Estabilizadora
IPTU	Direto	Fiscal ou Distributiva
IPVA	Direto	Fiscal ou Distributiva
IR	Direto	Fiscal e Distributiva
ITCMD	Direto	Fiscal ou Distributiva
ITBI	Direto	Fiscal ou Distributiva

Fonte: Elaborada pelo autor

Foi avaliado o conhecimento teórico sobre a função dos tributos por parte dos respondentes com base no parâmetro estabelecido na tabela. Todos os impostos em questão foram classificados como fiscais por possuírem a função arrecadatória para os cofres públicos, o IPI, II, IE e IOF foram taxados com a função fiscal e estabilizadora por conta de sua característica de não respeitar a anterioridade tributária e podendo ser instrumentos na regulação da economia, assim as respostas que não evidenciarem a extrafiscalidade desses tributos serão consideradas incompletas. O IR foi classificado como fiscal e distributiva por ser um imposto direto e pessoal, possuindo progressividade, assim as respostas que não evidenciarem a extrafiscalidade do IR serão consideradas incompletas. O IPTU, IPVA, ITCMD e ITBI foram classificados como fiscal ou distributiva, pois mesmo sendo tributos diretos eles são considerados impostos reais e não pessoais, ou seja, eles incidem objetivamente sobre um elemento econômico e não levam em consideração a situação pessoal do contribuinte.

Os tributos com os maiores índices de acerto são os mais conhecidos pela amostra, ICMS, IPTU, IPVA e IR possuem respectivamente 55,1% (n=135), 68,2% (n=167), 70,2% (n=172) e 49,8% (n=122) de respostas corretas e o respectivo percentual, 21,2% (n=52), 15,9% (n=39), 14,3% (n=35) e 19,6% (n=48), de pessoas que afirmam não conhecer os tributos.

Tabela 7. Conhecimento Tributário

	IPVA	IPTU	IR	ICMS	IOF	IPI	II	IE	ITBI	ITCMD
Não conhecem	14,3%	15,9%	19,6%	21,2%	24,9%	27,3%	43,7%	44,9%	46,9%	52,7%
Incorreto	15,5%	15,9%	15,9%	23,7%	11,0%	14,3%	5,7%	5,7%	16,3%	11,4%
Parcialmente correto	-	-	14,7%	-	40,0%	40,4%	25,7%	26,5%	-	-
Correto	70,2%	68,2%	49,8%	55,1%	24,1%	18,0%	24,9%	22,9%	36,7%	35,9%

Fonte: Própria pesquisa

Dentre os tributos mais conhecidos estão presentes tributos diretos e indiretos, assim não se pode fazer distinção a partir dessa classificação. É notável que os menores índices de repostas corretas estão presentes nos tributos com função estabilizadora (IOF, IPI, II e IE). Ao comparar o nível de conhecimento entre os alunos de ciências contábeis e os demais cursos de graduação entrevistados não é perceptível uma grande diferença.

Tabela 8. Comparação conhecimento dos alunos

	IPVA	IPTU	IR	ICMS	IOF	IPI	II	IE	ITBI	ITCMD
Correto – Contábeis	70,1%	68,9%	57,1%	59,9%	25,4%	19,8%	28,8%	28,2%	41,8%	39,5%
Correto – Outros Cursos	70,6%	66,2%	30,9%	42,6%	20,6%	13,2%	14,7%	8,8%	23,5%	26,5%

Fonte: Própria pesquisa

Em relação a exemplos práticos da aplicação dos tributos o Imposto de Renda (IR) teve um grande reconhecimento de sua função prática. O IR teve sua progressividade reconhecida por 83,3% (n=204) dos respondentes e foi reconhecido como um instrumento de redução de desigualdade social por 71% (n=174). Questionando sobre a função extrafiscal do IPTU para o cumprimento da função social de imóveis 48,2% (n=118) atestaram conhecer tal função.

Quanto aos tributos com função estabilizadora, IPI, II, IE e IOF, 63,2% (n=155) não reconhece sua propriedade de ser livre da anterioridade tributária, enquanto 20,4% (n=50) reconhecia essa propriedade em todos. Ao serem questionados sobre reconhecerem esses mesmos tributos como instrumentos na regulação econômica por parte do Estado 54,3% (n=133) disseram não reconhecer nenhum dos tributos como um instrumento de regulação, já 27,8% (n=68) disseram reconhecer todos.

Para se investigar as hipóteses H3 e H8 os entrevistados foram questionados sobre o nível de injustiça a respeito dos dez impostos investigados. Todos os impostos apresentados foram considerados pouco a totalmente injustos pela maioria dos entrevistados, as médias foram

3,17 (DP=1,568) para o ICMS, o IPI com 3,38 (DP=1,657), II com 3,06 (DP=1,698), IE com 3,05 (DP=1,737), IOF com 3,02 (DP=1,703), IPTU com 3,43 (DP=1,598), IPVA com 3,34 (DP=1,672), IR com 3,45 (DP=1,874), ITCMD com 2,82 (DP=1,649), ITBI com 3,02 (DP=1,688).

Utilizando o teste de kruskal-wallys para verificar se os cidadãos se demonstram mais satisfeitos quando sabem a real função dos tributos, hipótese H8, foram comparadas as variáveis de nível de conhecimento sobre o imposto e o quão injusto esse imposto é considerado pelo respondente. Não foi constatado nenhuma diferença significativa para a percepção de justiça sobre os impostos e os que acertara, erraram ou desconhecem os tributos.

5 – CONCLUSÃO

Para se chegar ao objetivo deste estudo, o qual é levantar os fatores motivadores para o sentimento de desproporcionalidade entre a arrecadação tributária e ao retorno obtido por meio dos bens e serviços prestados pelo Estado, foram traçadas oito hipóteses e aplicado um questionário para estudantes da Universidade de Brasília.

Foram encontrados dois fatores significativo para o sentimento de desproporcionalidade por parte da população, a insatisfação quanto à ação estatal e o fato de a população considerar a carga tributária excessiva. Foi constatado que o tipo de emprego do cidadão tem relação significativa com a visão sobre a atuação do Estado.

A hipótese H1 – “A população está insatisfeita com o pagamento tributário” – foi confirmada já que 73,1% dos respondentes acredita que a tributação brasileira é excessiva. A hipótese de que a população está insatisfeita com os bens e serviços recebidos do governo, H2, foi aceita, porém houve uma heterogeneidade quanto ao tipo de emprego dos entrevistados, onde os que trabalham em empresa privada e os que se declararam profissionais autônomos apresentam maior insatisfação com a ação geral do Estado e o grupo dos empresários foi o grupo que apresentou menor insatisfação com a ação geral do Estado.

A hipótese H3, que a população está insatisfeita com os tributos indiretos, foi rejeitada. Ao verificar o nível de insatisfação sobre os tributos diretos e indiretos, comparando ambos não houve diferença significativa para se constatar que a população está mais insatisfeita com os tributos indiretos, logo o tipo de tributação não é um fator relevante para o sentimento de desproporcionalidade por parte do cidadão.

Quanto ao conhecimento a respeito da função dos tributos, hipótese H4, a população amostral demonstrou não reconhecer ou não compreender a função estabilizadora do Estado, fato que pode ser observado no percentual de 40% dos respondentes que identificaram no IOF

e IPI a função fiscal, mas não a função estabilizadora. Dos demais tributos, quatro (II, IE, ITBI e ITCMD) foram dados como desconhecidos por mais de 40% dos respondentes, três (IPTU, IPVA e ICMS) possuem um índice de acerto maior que 50%.

É notório que os tributos mais conhecidos são os mais presentes no dia a dia dos entrevistados e, no caso do IPTU, IPVA e ICMS, apresentam um nível satisfatório de acertos. Já os tributos indiretos que possuem função estabilizadora e os tributos diretos menos presente no dia a dia das pessoas, ITCMD (Imposto de transmissão causa mortis e doação) e ITBI (Imposto de transmissão de bens imóveis), são menos conhecidos, porém o percentual de respostas corretas ainda supera o percentual de erros. Logo pode-se rejeitar a hipótese H4, visto que a população conseguiu identificar as funções tributárias em determinados tributos demonstrando um certo domínio do conhecimento a respeito das funções tributárias.

Ao investigar conhecimento a respeito do contrato social e o conhecimento sobre os deveres democráticos utilizando como base o estudo de Linhares (2006), foram estabelecidas três hipóteses. As três hipóteses apresentaram os mesmos resultados do estudo de Linhares, H5 “os cidadãos declaram ter conhecimento de seus deveres democráticos”, H6 “há desconfiança entre os cidadãos quanto ao conhecimento dos deveres democráticos” e H7 “a tributação é pouco reconhecida como um dever democrático”, todas as hipóteses se confirmaram ao longo do presente estudo. Assim sendo pode-se traçar como um dos fatores que motivam o sentimento de desproporcionalidade do cidadão a desconfiança dentre os cidadãos e nas instituições.

Por último, a hipótese H8, “Os cidadãos demonstram-se mais satisfeitos quando sabem a real função dos tributos pois o que é recebido se alinha com sua expectativa”, foi descartada ao comparar o nível de conhecimento dos respondentes e a satisfação por meio do sentimento de justiça a respeito do tributo, e não apresentar diferença significativa na relação das variáveis.

Assim sendo o estudo em questão reforça o fato de que a população tem um sentimento de desproporcionalidade entre o que contribui e o que recebe, por achar excessiva a tributação, estando insatisfeita com os serviços prestados pelo governo, o estudo também evidencia que a desconfiança existente dentre os cidadãos pode ser um fator causal do sentimento de desproporcionalidade e que o tipo de tributo (direto ou indireto) e o nível de conhecimento a respeito das funções do Estado não apresentam relação causal com a insatisfação da população.

Indica-se que estudo posteriores repliquem em uma população mais plural, visto que o ambiente universitário apresentou uma homogeneidade quanto a faixa etária dos respondentes e quanto ao nível de conhecimento dos mesmos. Por fim, fica a reflexão a respeito do que acarreta a insatisfação em relação à atividade estatal.

BIBLIOGRAFIA

- Babireski, F. R. (2016). Pequenos partidos de direita no Brasil: uma análise dos seus posicionamentos políticos. Newsletter. Observatório de elites políticas e sociais do Brasil, Curitiba, v. 3, n. 6, p. 1-16.
- Balthazar, U. C., Stobe, L. A. F., & Leichtweis, A. J. 2014. A Inconfidência mineira e o direito tributário: Uma análise do estado democrático de direito como instituição capaz de evitar conflitos e promover a paz. Belo Horizonte: Rev. Fac. Direito UFMG, nº 65, p.671–701.
- Borba, Bruna Estima, & Coelho, André Felipe Canuto. (2016). Imposto de renda da pessoa física, isonomia e capacidade econômica: analisando o atributo da generalidade. Revista de Investigações Constitucionais, 3(2), 199-223. Epub April 15, 2019. <https://dx.doi.org/10.5380/rinc.v3i2.45230>
- Buffon, M., & Marcolan, E. P. (2016). Tributação como instrumento de intervenção estatal: Breve história, desde a modernidade à idade contemporânea. Revista de Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento v. 4, n. 4..
- Castro, Fábio Avila de, & Bugarin, Maurício Soares. (2017). A progressividade do imposto de renda da pessoa física no Brasil. Estudos Econômicos (São Paulo), 47(2), 259-293. <https://doi.org/10.1590/0101-416147222fcm>
- Coêlho, S. C. N. (2003). Teoria geral do tributo, da interpretação e da exoneração tributária. São Paulo: Dialética, p.26-43.
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. (1998). Brasília. Recuperado em 24 março 2021.
- Falcão, M. A. (2016). O Tributo e o Controle Social na Argumentação Funcionalista de Fritz Karl Mann. Rio de Janeiro: Quaestio Iuris vol. 09, nº. 04, p. 1841-1864 DOI: 10.12957/rqi.2016.21494
- Filho, I. D. de F., & Junior, R. C. (2015). A Criminalização da Pobreza nas Ações da Polícia Militar Brasileira. Brazilian Journal of Forensic Sciences, Medical Law and Bioethics, 5(1), 1-21. [https://doi.org/10.17063/bjfs5\(1\)y20151](https://doi.org/10.17063/bjfs5(1)y20151)

Giacomoni, J. (2017). Orçamento Público. Editora: Atlas.

Grzybovski, D. & Hahn, T. G. (2006). Educação fiscal: premissa para melhor percepção da questão tributária. RAP, Rio de Janeiro, 40(5): p. 841-64, Set./Out. 2006.

Linhares, B. (2006). A Cultura política Porto-Alegrense: Tributos e confiança institucional. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ciências Políticas/UFRGS. Porto Alegre, 2006.

Mendes, N. L. B., & Sripes, T. V. (2016). Direitos fundamentais e tributação: Como promover o combate à desigualdade social no cenário pós-crise de 2008. Revista Brasileira de Direitos e Garantias Fundamentais, Brasília, v. 2, n. 1, p. 117 – 142.

Musgrave, R. A. (1996). The Role of the State in Fiscal Theory. International Tax and Public Finance Volume 3, issue 3, p.247-258.

Pereira, I. V. (2017). Fatores que influenciam o comportamento desonesto das pessoas na prática da evasão fiscal no Brasil. 147 f., il. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) - Programa Multi-Institucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Universidade de Brasília, Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasília.

Rocha, C. (2019). “Imposto é Roubo!” A Formação de um Contrapúblico ultraliberal e os Protestos Pró-Impeachment de Dilma Rousseff. DADOS, Rio de Janeiro, vol.62(3).

ROCHA, Simone Maria; MARQUES, Ângela Cristina Salgueiro. “Bandido bom é bandido morto”: violência policial, tortura e execuções em Tropa de Elite. Revista Galáxia, São Paulo, n. 19, p. 90-104, jul. 2010.

Serrano A. L., Campos L., Oliveira J., Wilbert M., & Damasceno R. (2018). Efeito da Redução do IPI no Setor de Construção Civil Brasileiro de 2008 a 2013. Desenvolvimento Em Questão, 16(43), 487-512. <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2018.43.487-512>

Silva, J. E. da R. (2017). A percepção da população sobre a aplicabilidade dos tributos no âmbito municipal: o caso de Sumé, estado da Paraíba. 39f. (Trabalho de Conclusão de Curso – Artigo), Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, Universidade Federal de Campina Grande, Sumé – Paraíba – Brasil.

Silva, R. V. P. (2015). A extrafiscalidade no ICMS: seletividade, essencialidade, neutralidade e efeito indutor das normas tributárias à luz da Constituição Federal de 1988. Mestrado em direito PUC São Paulo.

Tarouco, G. da S., & Madeira, R. M. (2013). Partidos, programas e o debate sobre esquerda e direita no Brasil. *Revista de Sociologia e Política*, 21(45), 149-165.

Telles, H. de S., & Storni, T. P. L. (2011), “Ideologia e valores: o voto dos eleitores de direita e de esquerda”. *Revista Latinoamericana de Opinión Pública*, 1(1), pp. 87-146.

Vieira, A. L. (2005). A função do tributo na tutela ambiental. 113 f. Monografia (Pós-Graduação) – Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental, Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento, Centro Universitário de Brasília, Brasília.

Wilbert, M. D., Serrano, A. L. M., Gonçalves, R. de S., & Alves, L. S. (2014). Redução do imposto sobre produtos industrializados e seu efeito sobre a venda de automóveis no Brasil: uma análise do período de 2006 a 2013. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, vol. 11, núm. 24, septiembre-diciembre, 2014, pp. 107-124 Universidade Federal de Santa Catarina Florianópolis, Brasil.

Giacomini, L. B. (2017). IPTU: uma análise da função social da propriedade e de sua progressividade. *Revista Vianna Sapiens*, 1(2), 14. Recuperado de <https://www.viannasapiens.com.br/revista/article/view/24>

Castro, Fábio Avila de, & Bugarin, Maurício Soares. (2017). A progressividade do imposto de renda da pessoa física no Brasil. *Estudos Econômicos (São Paulo)*, 47(2), 259-293. <https://doi.org/10.1590/0101-416147222fcm>

Silva, E. S., Nunes, D. M. S, & Santana, C. M. (2016). Carga Tributária no Brasil: Percepção de Alunos de Ciências Contábeis no Distrito Federal. *Pensar Contábil*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 66, p. 4-13, maio/ago. 2016.

Curcino, G. M., Ávila, L. A. C., & Malaquias, R. F. (2013) Percepção dos alunos de ciências contábeis em relação à carga tributária Brasil: Um estudo comparativo entra alunos ingressantes e concluintes. *Revista Catarinense da Ciência Contábil – CRCSC – Florianópolis*, v. 12, n. 34, p. 66-79, dez./mar. 2013

Varsano, R. (1996). A Evolução do Sistema Tributário Brasileiro ao Longo do Século: Anotações e Reflexões para Futuras Reformas. Texto Para Discussão IPEA, Rio de Janeiro, Janeiro 1996.

Alves, H. N. (2012). Tributação e Injustiça Social no Brasil. Revista Espaço Acadêmico, nº 133 Junho de 2012. ANO XII – ISSN 1519-6186.

APÊNDICE I – QUESTIONÁRIO

Prezado(a) Sr.(a),

Gostaríamos de lhe convidar a participar de uma pesquisa sobre a satisfação do cidadão a respeito da ação governamental, elaborada por Jonathan Celestino de Almeida, sob a orientação da professora doutora Clésia Camilo Pereira, ambos do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública da Universidade de Brasília.

A sua participação é totalmente voluntária, sigilosa e anônima. Os resultados serão divulgados de forma que não será possível que você seja identificado, não há respostas certas ou erradas e pedimos que seja o mais sincero possível ao responder.

O tempo estimado para a resposta está entre 5 e 10 minutos.

Em caso de dúvidas sinta-se à vontade para contatar o endereço de e-mail do pesquisador responsável:

jonathancelestino1@gmail.com

Caso concorde com os termos clique em prosseguir.

1º BLOCO – DADOS PESSOAIS

O seguinte bloco possui 8 questões a respeito de informações pessoais do respondente.

1- Com qual gênero você se identifica?

Masculino

Feminino

2- Qual a sua idade?

De 18 a 27

De 28 a 37

De 38 a 47

De 48 a 57

Acima de 57

3- Qual seu curso de graduação? _____

4- É sua primeira graduação? () Sim () Não

5- Qual semestre em que você se encontra? _____

6- Está trabalhando atualmente?

- Não. Estou desempregado
 Não. Apenas Estudo.
 Sim. Trabalho para uma empresa privada.
 Sim. Sou servidor público.
 Sou autônomo.
 Sou empresário.
 Sim. Sou estagiário.

Outro: _____

7- Qual a sua renda familiar?

- Até R\$1.045,00
 De R\$1.045,00 à R\$3.135,00
 De R\$3.135,00 à R\$6.270,00
 De R\$6.270,00 à R\$9.450,00
 De R\$9.450,00 à R\$12.540,00
 Acima de R\$12.540,00

8- Você ou sua família fazem parte de algum programa de auxílio governamental (Exemplo: Bolsa família, auxílio emergencial)? Sim Não

2º BLOCO – SATISFAÇÃO

Neste bloco será questionado o seu nível de satisfação com relação ao Estado brasileiro por meio de uma escala likert de 7 pontos, onde 1 significa total insatisfação e 7 significa uma satisfação plena.

9- Qual o seu nível de satisfação com relação a atuação em geral do Estado brasileiro?

	1	2	3	4	5	6	7	
Total Insatisfação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Satisfação Plena

10- Em sua opinião como o Estado brasileiro se sai no âmbito de gestão de recursos?

	1	2	3	4	5	6	7	
Total Ineficiência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Extremamente Eficiente

11- Qual o seu nível de satisfação com relação à qualidade dos serviços prestados pelo Estado?

	1	2	3	4	5	6	7	
Total Ineficiência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Extremamente Eficiente

20- Marque quanto ao fornecimento e manutenção da Infraestrutura.

1 2 3 4 5 6 7

Cabe Apenas ao Setor Privado () () () () () () () Monopólio Estatal

21- Marque quanto ao fornecimento de programas de assistência e previdência social.

1 2 3 4 5 6 7

Nenhuma ação Estatal () () () () () () () Forte investimento Estatal

22- Na sua concepção, o quão presente o Estado deve ser na vida privada do indivíduo?

1 2 3 4 5 6 7

Totalmente ausente () () () () () () () Forte controle e regulação

23- Qual a sua opinião a respeito da carga tributária brasileira?

- () Excessiva
- () Adequada
- () Insuficiente

4º BLOCO – CONHECIMENTO PRÁTICO

Nesta seção serão apresentados alguns tributos e conceitos com o intuito de serem reconhecidos pelos entrevistados.

24- Relacione as colunas de acordo com o imposto e suas funções (pode-se selecionar uma ou mais funções)

	Função Fiscal	Função Distributiva	F. Estabilizadora	Não Conheço
ICMS				
IPI				
II				
IE				
IOF				
IPTU				
IPVA				
IR				
ITCMD				
ITBI				

25- Dos impostos abaixo marque o quão justo você considera a alíquota e cobrança dos seguintes impostos, onde 1 é completamente injusto e 7 é completamente justo. Caso não conheça o tributo desconsidere o item:

	1	2	3	4	5	6	7
ICMS							
IPI							
II							
IE							
IOF							
IPTU							
IPVA							
IR							
ITCMD							
ITBI							

26- Você sabia que o Imposto sobre Importação (II), o Imposto sobre Exportação (IE), o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) são livres do princípio da anterioridade tributária?

- Sim, possuo o conhecimento de todos.
- Sabia a respeito do II.
- Sabia a respeito do IE.
- Sabia a respeito do IPI.
- Sabia a respeito do IOF.
- Não.

27- Você sabia que o Imposto sobre Importação (II), o Imposto sobre Exportação (IE), o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) possuem uma função extrafiscal voltada para a regulação econômica por parte do Estado?

- Sim, possuo o conhecimento de todos.
- Sabia a respeito do II.
- Sabia a respeito do IE.
- Sabia a respeito do IPI.
- Sabia a respeito do IOF.
- Não.

- 28- Você sabia que o Imposto de Renda (IR) possui progressividade? () Sim () Não
- 29- Você sabia que a progressividade do Imposto de Renda (IR) é um instrumento para a redução da desigualdade social? () Sim () Não
- 30- Você sabia que o Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) possui um caráter extrafiscal e que é utilizado para incentivar o cumprimento da função social da propriedade urbana? () Sim () Não